
PROJETO DE LEI Nº 407/2013.

AUTOR: DEP. CARLOS DUNGA

EMENTA: DENOMINA DE PROFESSOR CÍCERO SEVERO LOPES, A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE SÃO DOMINGOS DE POMBAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A ASSEMBLÉIA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Professor Cícero Severo Lopes, a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio localizada no município de São Domingos de Pombal, neste Estado:

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2013.


Carlos Dunga
Deputado Estadual



Justificativa:

Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^{es} Deputados,

É pelas mãos e pelos atos dos homens que se faz a História. O Professor Cícero Severo Lopes deixou como herança maior para os seus descendentes a maior das riquezas: retidão e caráter.

O Professor Cícero Severo Lopes, a quem pretendo homenagear com a anuência de Vossas Excelências, nasceu no Sítio Flores, zona rural de Pombal, no dia 10 de março de 1897. Era um dos filhos de uma prole de 08 irmãos. Seus pais, Manoel Severo de Melo e Margarida Maria da Conceição, eram agricultores pobres, que naquela época já procuravam para os filhos melhores dias, dando-lhes a mais sublime das prendas: o saber.

Ainda jovem Cícero Severo já conciliava a azáfama na agricultura com o Magistério, que veio mais tarde se tornar um verdadeiro sacerdócio na sua vida. Ele iniciou sua atividade de Professor ainda na Escola Particular, pois logo na adolescência descobriu a sua vocação de lecionar.

A realização do seu maior sonho aconteceu em 1916, quando com apenas 19 anos de idade já dirigia uma sala de aula, pois foi naquele ano em que o Governo do Estado da Paraíba o nomeou Professor, indo lecionar na Escola Primária do então Distrito de Aparecida, que pertencia ao município de Sousa. Dali fora transferido para Pombal, onde lecionou nos Sítios Navio, São João (na casa de Severino Macena, que era seu amigo e de sua família), Taboleiro e outros. A ausência de Grupos Escolares na época, dificultava bastante a vida do professor, mas tempos depois, por ato do Governo da época, passou a lecionar no município de Pombal, exercendo as suas atividades na Rua do Comércio, na Sede Operária, e em outros estabelecimentos, sendo que depois, por solicitação da amigos se transferiu para o Distrito de Várzea Comprida dos Leites.

Por onde passava, O Professor Cícero Severo conquistava novos amigos, deixando em cada canto um número inconfundível de afilhados e compadres.



O desejo maior do Professor Cícero Severo era fixar residência em São Domingos, pois naquela localidade já tinha uma gama de amigos e um determinado número de parentes. Até que num determinado dia, para a surpresa e alegria do mesmo, foi assinada a sua designação para o Grupo Escolar de São Domingos, onde permaneceu até a sua partida para eternidade.

Sempre transmitindo os seus ensinamentos, passaram pelas aulas do Professor Cícero Severo, filhos ilustres da Terra de Maringá, que se tornaram Comerciantes, agropecuaristas, políticos, funcionários públicos, militares, entre tantos outros. Ele não só transmitia ensinamentos aos seus alunos, procurava sempre mantê-los bem informados com as notícias do Brasil e do Mundo, e para dar-lhes noção do que acontecia não só no Brasil, mas em outras partes do mundo, ele levou para São Domingos, o primeiro receptor de rádio.

Não só os alunos tinham acesso as notícias, eram muitas as pessoas que iam à casa do Professor para ouvir em seu receptor de rádio, o famoso Programa A Voz do Brasil, já que na época era muito difícil o acesso às notícias através dos jornais, nem tampouco aquela comunidade conhecia o invento de Guglielmo Marconi – o Rádio. E foi através do aparelho de rádio do Professor Cícero Severo que os habitantes de São Domingos e comunidades adjacentes ouviram a notícia, por meio do noticiário da Rádio Borborema de Campina Grande, do assassinato do mais atuante Vereador da cidade Rainha da Borborema, nos idos de 1950, Félix Araújo, pai do ex-prefeito da segunda maior cidade da Paraíba, Félix Araújo Filho.

O Professor Cícero Severo Lopes, morava no próprio Grupo Escolar de São Domingos, e foi casado com D. Maria Urtiga de Queiroga, falecida em meados de 1996 em Pombal, aos 93 anos de idade. São seus filhos, todos nascidos em São Domingos, Geny Severo de Queiroga, professora aposentada; José Severo de Queiroga, gerente aposentado do Banco do Nordeste do Brasil, e que foi meu colega no Ginásio Diocesano em Pombal; e Genival Severo de Queiroga, Escrevente do Cartório do 2º Ofício de Pombal, um dos precursores da Radiofonia Pombalense, e Rádio Amador.

O crescimento dos filhos e a busca de ensinos mais adiantados levaram sua família a ser transferida para Pombal, ficando o bondoso Mestre sozinho no lugar que mais amou – a Escola de São Domingos, e o vazio deixado em sua vida com a transferência da família para a Sede do município, era preenchido pela dedicação ao Magistério que sempre norteou a vida do Mestre, que era antes de tudo um Professor Amigo,



Conselheiro, um Orientador. Só nos finais de semana é que ele ia desfrutar da alegria da companhia dos filhos e da esposa dileta.

Em razão de sua morte, o então Governador do Estado Pedro Moreno Gondim, nomeia para substituí-lo a sua filha Geny Severo de Queiroga para lecionar no mesmo Grupo Escolar de São Domingos. Vale registrar que o Professor Cícero Severo, era irmão do também Professor Lourenço Severo Lopes.

O velho mestre morreu pobre, não deixando bens materiais de qualquer natureza. Dedicou toda sua existência ao Magistério, uma profissão que até hoje não é bem reconhecida como deveria ser.

O maior exemplo de dignidade e austeridade de um homem que soube fazer a sua própria história está espelhado nos seus filhos, Geny, José e Genival, pessoas simples como o pai, probos, que sempre trilharam pela trilha do bem, conforme os ensinamentos de um homem pobre que ajudou a engrandecer a Terra de Maringá, com os seus feitos e com o seu próprio nome.

Imortalizar o nome do Professor Cícero Severo Lopes, é honrar o nome de um homem que deu tudo de si, sem pensar em si, pela educação dos filhos da terra que tanto amou.

A Assembléia Legislativa da Paraíba, acatando a presente Proposição, pratica mais um ato de justiça, enriquecendo os seus anais, quando as gerações futuras tomarão conhecimento dos grandes valores que fizeram a nossa história.

Em sua epítome do destino, Deus dedicou páginas e mais páginas ao saudoso Professor Cícero Severo Lopes, e esse Poder Legislativo do meu Estado, também contribuirá para uma justa homenagem a um Mestre que tantos serviços prestou a sua terra e a sua gente.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa da Paraíba, em 15 de abril de 2013.


Carlos Marques Dunga
Deputado Estadual - PTB

Relação das pessoas e órgãos para enviar o comunicado após a aprovação da matéria em homenagem ao Professor Cícero Severo Lopes:

1- José Severo de Queiroga (Filho)
Rua Estelita Cruz, nº 34, Centro – Campina Grande – PB

2- Genival Severo de Queiroga (Filho)
Rua dos Roques, nº 18, Centro – Pombal – PB
CEP- 58.840-000

3- Geny Severo de Queiroga (Filha)
Rua dos Roques, nº 18, Centro – Pombal – PB
CEP- 58.840-000

4- Profª. Márcia de Figueiredo Lucena
Secretária Estadual de Educação
Centro Administrativo – 1º Bloco, 6º andar – Jaguaribe – João Pessoa-PB

5- Profª. Ione dos Santos Severo Formiga
Gerente da 13ª Regional de Educação
Rua Cel. João Leite, 354, Centro – Pombal – Paraíba
CEP- 58.840-000

6- Odaísa de Cássia Queiroga de Almeida
Prefeita Constitucional de São Domingos de Pombal
Rua Projetada, s/n Bl. A, Centro - Cep: 58.853-000

7- Antonio Nóbrega Almeida
Presidente da Câmara Municipal
Rua José Alves de Melo, 159 - Centro
São Domingos de Pombal - PB, CEP- 58.853-000





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATERIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 5.407
Em 16/04/2013

p/ Marilene
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 17/04/2013

p/ Magaly Maria
Dir. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 17/04/2013.

p/ Magaly Maria
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 17/04/2013

Magaly Maria
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2013

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2013.

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

D. AWISAL
Em 08/05/2013

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2013

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2013

Parecer _____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno

Em ____/____/2013.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em ____/____/2013.

Wesley Maria M. de Oliveira
Funcionário



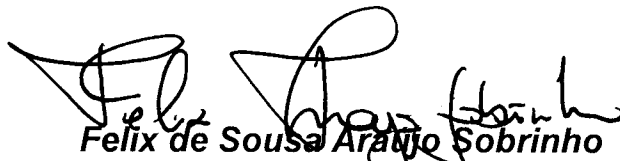
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do que dispõe os §§ 1º e 2º do art. 139 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) que não houve apresentação de Emendas no Protocolo Legislativo da Divisão de Assessoria ao Plenário, unidade de trabalho da Secretaria Legislativa, durante os 5 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário do Poder Legislativo, no que se refere ao Projeto de Lei nº 1.407/2013, de autoria do Deputado Carlos Dunga, que "Denomina de Professor Cícero Severo Lopes, a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de São Domingos de Pombal e dá outras providências".

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 25 de abril de 2013.


Felix de Sousa Araújo Sobrinho
Secretário Legislativo



PC
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1407/2013.

Denomina de Professor
Cícero Severo Lopes, a
Escola Estadual de
Ensino Fundamental e
Médio de São Domingos de
Pombal e dá outras
providências.

AUTOR:Deputado Carlos Dunga

RELATOR:Deputado Dr. Anibal

RELATÓRIO Nº 1436/13

Da Proposta Legislativa

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1407/2013, de iniciativa do ilustre Deputado Carlos Dunga que: "Denomina de Professor Cícero Severo Lopes, a Escola Fundamental e Médio de São Domingos de Pombal e dá outras providências".

Apresentando justificativa, a Deputado diz que o presente projeto tem a finalidade homenagear o professor Cícero Severo Lopes exemplo de dignidade e austeridade de um homem que soube fazer a sua própria história está espelhado nos seus filhos, Geny, José e Genival, pessoas simples como o pai, probos, que sempre trilharam pela trilha do bem, conforme os ensinamentos de um homem pobre que ajudou a engrandecer a Terra de Maringá, com os seus feitos e com o seu próprio nome.

Imortalizar o nome do Professor Cícero Severo Lopes, é honrar o nome de um homem que deu tudo de si, sem pensar em si, pela educação dos filhos da terra que tanto amou.

Autuada a matéria para tramitação regimental, constou no Expediente do Dia 25/04/2013, vindo a esta Comissão para exame e elaboração de parecer.
É relatório.

VOTO DO RELATOR

A proposição da autoria do nobre Deputado Carlos Dunga, apesar da iniciativa ser louvável e merecida, se constata na base de dados que já tramitou nesta Casa Legislativa projeto semelhante, sancionado e transformado em Lei nº 8.587 de 18 de junho de 2008, publicada no DOE em 19 de junho de 2008, conforme cópia anexa, em que seu artigo 1º prescreve o seguinte:

"Lei nº 8.587/2008

Art. 1º Fica denominado de **Professor Cícero Severo Lopes**, o Prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, no município de São Domingos de Pombal, neste Estado.

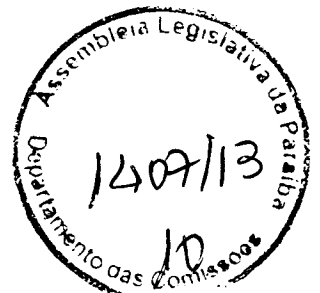
Da Conclusão

Diante do exposto, voto pelo **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei nº 1407/2013.

É o voto.

Sala da Comissão, em 08 de maio de 2013.

Deputado Dr. Anibal
Relator



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida e após deliberação, vota pelo **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei N° 1407/2013, acatando o arrazoado voto do Senhor Relator.

É o parecer.

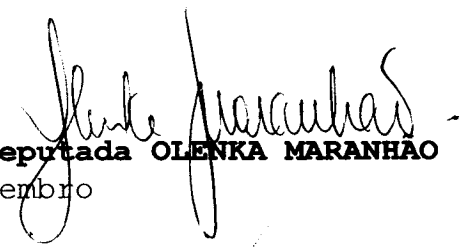
Sala das Comissões, em 08 de maio de 2013.



Deputado JANDUHY CARNEIRO
Presidente

Apreciada Pela Comissão

No Dia 21/02/13


Deputada OLENKA MARANHÃO
Membro

Deputada LEA TOSCANO
Membro


Deputado DR ANIBAL
Membro


Deputado JUTAY MENESES
Membro


Deputado JOÃO HENRIQUE
Membro


Deputado VITURIANO DE ABREU
Membro



ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 8.587

, DE 18 DE JUNHO

DE 2008

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, nesta Data
19/06/08
Cassio Cunha Lima Sec. de
Gerência Executiva do Registro e
Legislação da Casa Civil do Governador



Denomina de Professor Cícero Severo Lopes, o Prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio do município de São Domingos de Pombal, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

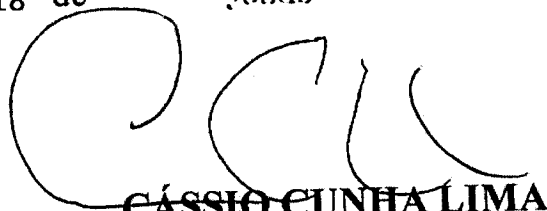
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Professor Cícero Severo Lopes**, o Prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, no município de São Domingos de Pombal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de junho de 2008, 120º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador